



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.756/2024

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 196/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Manoel Lemos Rabelo a Praça que está sendo construída na Rua Ozias Sarmiento Rodrigues localizada no Bairro Joana D'arc.

Art. 1º. Fica denominada Manoel Lemos Rabelo a Praça que está sendo construída na rua Ozias Sarmiento Rodrigues, localizada no bairro Joana D'arc.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de março de 2024.

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Maurício Leite

1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi

2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim

3º SECRETÁRIO

